

Estudo Técnico Preliminar 110/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Do Objetivo

2.1 Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de aquisição de material hospitalar e odontológico para uso da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN – SAMS para atendimento contínuo de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN no ano de 2024 à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. descrição da necessidade

3.1 Trata-se de aquisição de material hospitalar e odontológico, materiais necessários ao atendimento médico e odontológico da SAMS do TRE-RN. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

3.2 A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade do atendimento médico e odontológico de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN no ano de 2024, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN – SAMS suficiente para dar vazão às necessidades das atividades médicas e odontológica.

3.3 Este procedimentos sempre alinhados ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

3.4 Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2024.

Avaliar a urgência da necessidade

3.5 Os itens constantes dos pressentes estudos estão com cobertura de estoque estável, razão pela qual os autos poderão seguir seu trâmite regular.

Dos riscos decorrentes da situação atual

3.6 Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de comprometimento na prestação do atendimento médico e /ou odontológico do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional	Flávio Roberto Guerra Seabra
Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional	Fernanda Thelma Maciel da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Orçamentários

5.1 A demanda foi incluída no PCA 2024, sob o código SAM. POO_24.04, por determinação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças com valor previsto de R\$ 40.000,00.

Requisitos Técnicos

5.2. A empresa licitante deverá ter certificado de licença de funcionamento e atender as demais legislações pertinentes do município no qual estiver sediada para comercializar produtos odontológicos.

5.3 A empresa licitante deverá apresentar catálogos e/ou folders dos produtos ofertados no ato da apresentação da proposta.

5.4 A licitante deverá apresentar amostra à SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, se for solicitada, para que esta analise a qualidade e especificações do material.

Requisitos administrativos

5.5 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis e Cadastro Nacional de Empresas Punitas - Cnep)

5.6 A empresa licitante deverá atender aos dispositivos legais aplicáveis e, ainda, às especificações constantes do Termo de Referência e Edital;

Requisitos de Sustentabilidade

5.7 A empresa licitante deverá cumprir, no que couber, as normas de sustentabilidade contidas no art. 6º da IN 01/2010 - SLTI /MPOG.

5.8 A empresa licitante deverá ter conhecimento do plano de logística sustentável do TRE-RN e adotar as suas práticas naquilo que for cabível.

5.9 A empresa licitante deverá adotar, no que couber, nos termos do Guia de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, fornecer maior transparência e controle social.

6.2 Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, comprasnet etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;

c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes licitantes; e

d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A aquisição dos materiais objeto desta contratação, visa a reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da SAMS. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam a qualidade na prestação do atendimento médico e odontológico.

7.2 Por se tratar de materiais essenciais à prestação do atendimento médico e odontológico, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento deste serviço por parte da SAMS.

7.3 Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

7.4 As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela SAMS.

7.5 Os itens 4 a 17 da tabela do anexo I deste documento, foram incluídos neste processo de aquisição, por serem itens que não tiveram sucesso no Pregão 90023/2024 do processo de aquisição SEI 3699/2024.

7.6 Embora tenham tido sucesso no processo de aquisição SEI 3699/2024, os itens 1 a 3 da tabela do anexo I deste documento foram incluídos no atual processo de aquisição, por entendermos que o estoque atual da SAMS não traz segurança de continuidade de oferta, uma vez que os produtos no estoque têm prazo de validade para Setembro de 2025 e a SAMS nem sempre consegue receber os produtos adquiridos no ano corrente antes do mês de Setembro.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Após levantamento do estoque atual e estimativa da necessidade para o ano de 2024 feitos pela equipe de planejamento da contratação, a quantidade necessária de cada item está descrita no anexo 1.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.234,92

9.1 Com base em pesquisa em sites das lojas especializadas Dental Cremer, Dental Med Sul, Dental Surya e Dental Speed, o valor estimado da presente contratação será de R\$ 5.234,92 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A aquisição objeto do presente estudo não poderá ser parcelada, pois a utilização desses itens ocorre em fluxo contínuo nos atendimentos médicos e odontológicos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A aquisição encontra-se vinculada ao Programa de Contratações Anual (PCA) do TRE-RN aprovado pela portaria no. 196 /2023 GP sob o código SAM.PO0_24.04. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A Administração busca a qualidade na prestação do atendimento médico e odontológico de magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN. A aquisição dos melhores materiais disponíveis no mercado na modalidade de pregão eletrônico atende da melhor forma as necessidades da SAMS, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as demandas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14.2 Além disso, a SAMS já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação, assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Por se tratar de aquisição de material hospitalar e odontológico, o armazenamento, o manuseio e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

15.2 Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

15.3 A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

15.4 Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

15.5 A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

15.6 Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta contratação se justifica pelo valor estimado ser inferior ao valor destinado a esta contratação pelo PCA 2024, mesmo considerando os valores já empreenhados para pagamento no processo SEI 3699/2024.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 14:49:48.

FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - segundo processo.docx (12.57 KB)

ANEXO I

O material de consumo a ser licitado destina-se ao atendimento odontológico pela SAMS do TRE-RN no ano de 2024. Para a compra do referido material foi considerado o consumo médio para o período de um ano. O cálculo da quantidade é feito tendo como base a média de todo material que é utilizado nos atendimentos normais.

Estimativa detalhada das quantidades segue especificada na tabela abaixo:

ITEM	Especificações	Unidade de Medida	Quant.	Valor Estimado (R\$)	Fonte
1	ARTICAÍNA, composição associada com epinefrina, concentração 4% + 1/100.000, forma farmacêutica solução injetável.	Tubete com 1,8ml	50	220,00	Dental Speed
2	Lidocaína Cloridrato, associada à fenilefrina, 20 mg + 0,4 mg/ml, solução injetável em tubetes de 1,8 ml.	Tubete com 1,8ml	300	540,00	Dental Surya
3	MEPIVACAÍNA cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável sem vasoconstrictor.	Tubete com 1,8ml	50	163,50	Dental Surya
4	Espátula Para Resina TT SD3 nº6	unidade	6	539,40	Dental Cremer
5	Fio dental	Embalagem com 1 unidade de 500m.	5	20,00	Dental Cremer
6	Flúor tópico, tipo gel neutro, sabor neutro, composição básica fluoreto de sódio a 2%, índice acidez 6,5 a 7,5, incolor, c/ tempo de aplicação de 1 minuto. Frasco com 200 ml.	Frasco c/ 200 ml	10	74,80	Dental Med Sul
7	Gás refrigerante, teste de vitalidade pulpar, cilindro descartável, propano/butano	Embalagem com 200ml.	1	54,99	Dental Med Sul

8	Broca em carboneto de tungstênio e aço inoxidável para alta rotação carbide chama nº 9004, 30 lâminas. Embalada individualmente.	Unidade	5	189,50	Dental Cremer
9	Cimento de ionômero de vidro p/ restauração, com viscosidade alta ou média com ativação FOTOPOLIMERIZÁVEL, aspecto físico pasta pronta para uso, apresentação bisnaga (seringa).	Unidade (SERINGA DE 2,5GR)	5	401,00	Dental Curitibana
10	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, para alta e baixa rotação, sem CFC.	Frasco c/ 200 ml	5	299,50	Dental Cremer
11	Pasta para acabamento e pré polimento de resina (kit) tipo I (granulação média – 80 microns) e tipo II (granulação fina - 30 microns), composição com óxido de alumínio. Kit com 2 bisnagas com 4g cada.	Kit com 2 bisnagas de 4g	2	135,98	Dental Cremer
12	Pontas avulsas para Seringa Centrix tipo Accudose Anterior LV (ou n. 4 - Estreita) totalizando 200 unidades (10 embalagens com 20 unidades cada).	Embalagem c/ 20 unidades.	6	594,00	Dental Surya
13	Rolo para esterilização 10 cm X 100 m.	Unidade	5	344,45	Dental Surya
14	Rolo para esterilização 5 cm X 100 m.	Unidade	5	215,40	Dental Cremer
15	Verniz odontológico com flúor. Conjunto com 1 frasco de verniz fluoretado 5% fluoreto de sódio com 10 ml e 1 frasco de solvente 10 ml. Marcas de referência: FGM/SSWhite ou similar. Caso as marcas não sejam as indicadas, deve ser enviada amostra.	Conjunto (Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml).	1	33,90	Dental Cremer

16	Cureta McCall 13-14 para raspagem e alisamento radicular, em aço inoxidável	Unidade	10	729,00	Dental Cremer
17	INDICADOR QUÍMICO, classe 5, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira de papel, embalado individualmente, características adicionais: para esterilização a vapor.	Pacote com 250 unidades	5	679,50	Dental Cremer

Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 5234,92 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).